



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº95 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Orgânica e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada do Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Anchieta ES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores efetivos nomeados para o período de 1º a 31 de dezembro de 2022.

- I- DIEGO MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS – Presidente
- II- MARGARIDA MARIA FURTADO CATARINOZI CECCON
- III- PATRIC RENNER COUTINHO BRAGA

Art. 3º - Fica estabelecido que o inventário a ser realizado evidenciará a composição dos saldos patrimoniais e de almoxarifado na data de 31 de dezembro de 2022, devendo a comissão, ora designada, apresentar a unidade de contabilidade relatório conclusivo do inventário produzido até o 5º dia útil do mês de janeiro de 2023, em estrita obediência ao inciso V, da seção X da instrução normativa SPA nº 001/2014, aprovada pela Resolução nº 17 de 16 de dezembro de 2019.

Art 4º - Os integrantes da Comissão de Inventário dos bens patrimoniais, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 5º - A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 07 de novembro de 2022.

Publicado em 07/11/22
Nos termos do art. 82 da LOM."
Hora: 15:40

EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA